



---

# ANÁLISE (*APPRAISAL*) E SELEÇÃO DE PROJETOS NO FUNBIO

P-21/2013

Unidade Responsável: PMO

## **OBJETIVOS:**

Descrever o método utilizado para analisar (*appraisal*) e selecionar projetos para os quais Funbio atuará como agência implementadora do GEF

---

## **ESCOPO ORGANIZACIONAL:**

Esta política se aplica aos projetos financiados pelo GEF.

---

## VALIDAÇÃO

Versão Atual	Ação	Data
<b>3</b>	Aprovação	10 Jul 2014
	Data Efetiva	10 Jul 2014
	Próxima Revisão	Jun 2016

## CONTROLE DE VERSÃO

Versão	Data	Preparado por	Status
0.1	06 Mar 2013	Mônica Ferreira (com consultor Rogério Cabral)	Esboço
0.2	08 Mar 2013	Fábio Leite, Flávia Neviani, Jaqueline Ricarte, Mônica Ferreira	Revisão
1	30 Mar 2013	Rosa Lemos	Aprovação
1.1	25 Nov 2013	Mônica Ferreira	Revisão
2	30 Nov 2013	Rosa Lemos	Aprovação
2.1	03 Jul 2014	Mônica Ferreira	Revisão
3	10 Jul 2014	Rosa Lemos	Aprovação

## DOCUMENTOS CORRELACIONADOS

- Estatuto Social do FUNBIO – FUNBIO, Rio de Janeiro.
- Código de Conduta Ética – FUNBIO, Rio de Janeiro.
- I-24: Entrada de Projetos e Programas no FUNBIO, Rio de Janeiro.
- Manual TFCA– FUNBIO, Rio de Janeiro, 2011.
- Policies and Procedures for The GEF Project Cycle – GEF, 2008..
- Documento de Molduras – FUNBIO, Rio de Janeiro, 2012.
- P-24 Política de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Funbio;
- P-26 Políticas de Integração da Dimensão de Gênero do Funbio;
- PO-01 Procedimentos Operacionais de Integração da Dimensão de Gênero do Funbio;
- PO-03 Procedimentos Operacionais de Avaliação de Impacto Social do Funbio;
- PO-09 Diretrizes para a Gestão de Riscos de Projetos do Funbio;
- PO-10 Diretrizes para Análises Econômicas e Financeiras de Projetos do Funbio;

### Privacidade:

Este documento é público e está disponível no site do Funbio. Não deve ser editado ou alterado sem consentimento prévio.

## SUMÁRIO

I.	Introdução .....	4
II.	DEFINIÇÕES.....	4
III.	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO.....	5
III.1	ENQUADRAMENTO (ELEGIBILIDADE) .....	5
III.1.1	OBJETIVOS E INTRODUÇÃO .....	5
III.1.2	ETAPAS DO ENQUADRAMENTO .....	6
III.2	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO.....	7
III.2.1	INTRODUÇÃO E OBJETIVOS .....	7
III.2.2	ANÁLISE TÉCNICA .....	8
III.2.3	ANÁLISE FINANCEIRA.....	9
III.2.4	ANÁLISE JURÍDICA.....	10
III.2.5	ANÁLISE DE RISCOS.....	10
III.2.6	AVALIAÇÃO INTEGRADA.....	10
III.2.7	APROVAÇÃO FINAL.....	11

## I. INTRODUÇÃO

1. Este documento descreve o método utilizado para analisar e selecionar projetos para os quais o FUNBIO atuará como agência implementadora.
2. O método de análise (appraisal) e seleção do FUNBIO está alinhado com as políticas e procedimentos para o ciclo do projeto GEF e usa um processo de análise em duas etapas. O primeiro passo deste processo é a avaliação da elegibilidade do projeto (enquadramento) e o segundo passo é o desenvolvimento do projeto. Essas etapas são descritas a seguir e também são apresentados no fluxograma de Análise e Seleção de Projetos (appraisal) (Anexo IV.1).

## II. DEFINIÇÕES

3. **Análise (appraisal):** Apreciação global da pertinência, viabilidade e sustentabilidade provável de um projeto ou programa antes que a decisão de apoio ou financiamento seja tomada.
4. **Beneficiários:** Indivíduos, grupos ou organizações que se beneficiam dos projetos ou programas, diretamente ou não, intencionalmente ou não.
5. **Proponente:** Organização ou grupo de organizações que submete proposta de projetos para financiamento do Funbio.
6. **Comissão Técnica de Avaliação de Projetos e Programas:** As Comissões Técnicas são previstas na Seção VI do Estatuto do FUNBIO com as funções de análise, aconselhamento e recomendação ao Conselho Deliberativo e à Secretaria Geral. A Comissão Técnica de Avaliação de Projetos e Programas exerce, por mandato do Conselho Deliberativo, capacidade assessoria no que diz respeito à avaliação de projetos e programas do GEF.
7. **Pipeline:** Carteira de projetos em negociação dentro do FUNBIO. A visão consolidada dessa carteira permite à organização antever para os próximos anos os recursos necessários para a execução dos projetos, assim como a receita esperada.
8. **Quadro lógico:** Instrumento que visa melhorar a concepção das ações, mais frequentemente ao nível dos projetos. Isso inclui a identificação dos elementos estratégicos (recursos, resultados imediatos, efeitos, impactos) e suas relações causais, dos indicadores, assim como dos fatores externos (riscos) que podem influenciar o sucesso ou fracasso da intervenção. Facilita, assim, a concepção, execução e avaliação de projeto ou programa.
9. **Unidade de Coordenação GEF:** Essa Unidade reporta diretamente à Secretaria Geral do Funbio, e tem o poder e a responsabilidade por coordenar a identificação,

concepção, preparação, análise (appraisal) e seleção, aprovação, avaliação, supervisão e encerramento dos projetos, como previsto em GEF C.39/9. A Unidade de Coordenação GEF é composta por uma equipe de coordenação e membros com as funções jurídica, financeira, de gerenciamento de projetos (PMO) e auditoria interna.

10. **Pool de Consultores:** Conjunto de especialistas externos ao FUNBIO que possuem competências complementares à equipe interna e necessárias às avaliações e análises dos projetos nos diferentes escopos de atuação.
11. **Documento de Molduras:** Documento aprovado pelo Conselho Deliberativo delegando à Secretaria Geral autoridade para decidir pela aprovação de projetos dentro de parâmetros previamente estabelecidos (moldura).

### III. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

#### III.1 ENQUADRAMENTO (ELEGIBILIDADE)

##### III.1.1 OBJETIVOS E INTRODUÇÃO

12. Os principais objetivos do enquadramento são revelar em uma fase inicial os projetos que não têm a chance de ser implementados pelo FUNBIO e identificar, o mais cedo possível, os projetos elegíveis para implementação e que, portanto, precisam de maior detalhamento. O enquadramento é o processo pelo qual se caracteriza a conceituação do projeto, suas principais condições de execução e avalia a sua elegibilidade em relação aos critérios de seleção acordados.
13. Os projetos são analisados em relação a um conjunto de critérios que envolvem, no mínimo:
  - Consistência com os objetivos e linhas estratégicas do GEF e do FUNBIO;
  - Adequação e coerência dos custos estimados do projeto, incluindo as estimativas de contrapartidas;
  - Cumprimento de termos e condições considerados essenciais para determinados projetos. Estes podem incluir a disponibilidade de estudos de pré-viabilidade, licenças de construção, disponibilidade de contrapartida, os montantes do apoio solicitados, entre outros.
14. Alguns projetos potencialmente bons, mas mal preparados podem ser rejeitados nesta fase, portanto, omissões ou erros por parte do proponente não devem resultar em uma imediata rejeição do projeto na fase de enquadramento, desde que as deficiências do projeto possam ser devidamente corrigidas.

15. Neste caso, o FUNBIO pode sinalizar a necessidade dessas revisões para o proponente para que o projeto possa ser reapresentado, caso haja tempo hábil.
16. É também na fase de enquadramento que as recomendações para a fase posterior de desenvolvimento do projeto são estabelecidas e acordadas com os proponentes.
17. Para passar pela fase de enquadramento o projeto deve estar descrito em um documento chamado “Nota Conceitual do Projeto” (Modelo Anexo 2). Seu objetivo é coletar as informações necessárias para avaliar a elegibilidade de um projeto. A Nota Conceitual do Projeto está estruturada nos mesmos moldes do *Project Identification Form* (PIF) do GEF e é disponibilizada a todos os potenciais proponentes com instruções claras sobre seu preenchimento.

### III.1.2 ETAPAS DO ENQUADRAMENTO

18. A primeira etapa do enquadramento consiste na verificação do preenchimento da Nota Conceitual do Projeto. O proponente deverá fornecer todas as informações necessárias de uma forma concisa, mas claramente formulada e compreensível.
19. É importante, ainda nesta fase inicial do enquadramento, verificar se o FUNBIO já recebeu solicitação de apoio a outro(s) projeto (s) do mesmo proponente e, em caso afirmativo, analisar que tipos de projetos e qual foi a qualidade da Nota Conceitual apresentada.
20. Uma vez que a solicitação tenha sido considerada completa e todas as informações relevantes verificadas, o projeto pode ser submetido ao procedimento de enquadramento formal. O enquadramento consiste na comparação das informações fornecidas na Nota Conceitual do Projeto com os critérios de elegibilidade do FUNBIO.
21. As análises a serem conduzidas nesta fase devem se concentrar nos seguintes aspectos:
  - Em termos de dados financeiros – o proponente muitas vezes apresenta dados superestimados ou subestimados sobre as necessidades de financiamento e dados sobre os recursos que pretendem obter de outras instituições, como se eles já os tivessem acessado.
  - Em termos de benefícios ambientais – o proponente tende a apresentar estimativas excessivamente otimistas dos benefícios, estas precisam ser corrigidas.
  - Em termos de soluções tecnológicas – atentar para atribuições injustificadas e prematuras de eficácia das soluções tecnológicas.

22. A responsabilidade e autoridade para o enquadramento é da Secretaria Geral que conta com o apoio da Unidade de Coordenação GEF e sua equipe técnica, jurídica, financeira, de escritório de projetos e de auditoria interna para análise da Nota Conceitual do Projeto e o enquadramento do projeto. A Unidade de Coordenação GEF analisa as características do projeto proposto, discute as eventuais discrepâncias e faz uma revisão final com uma recomendação pela seleção ou não do projeto num prazo máximo de quinze (15) dias.
23. A recomendação da Unidade de Coordenação GEF com o resultado do enquadramento (positivo ou negativo) é aprovada pela Secretaria Geral do FUNBIO.
24. Quando o projeto é selecionado, a Nota Conceitual do Projeto é convertida no *Project Identification Form* (PIF) e encaminhada para aprovação da Secretaria do GEF.
25. O proponente é devidamente informado sobre o resultado, independentemente do projeto ser elegível ou não. Se rejeitado, as razões para a rejeição devem ser claramente explicadas em uma carta ao proponente.
26. Quando o projeto for aprovado, a informação sobre a aprovação (carta) deve incluir orientações para apresentar o Documento de Projeto. Neste caso, na Reunião de Coordenação é definida a prioridade de análise do projeto, os prazos e a divisão de tarefas para a análise técnica, financeira, jurídica e de riscos do projeto. O registro é realizado no Formulário de Enquadramento de Projetos (Anexo 3).

## **III.2 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

### **III.2.1 INTRODUÇÃO E OBJETIVOS**

27. Após o enquadramento do projeto e a aprovação do PIF pelo GEF se inicia a fase de Desenvolvimento do Projeto, que consiste na elaboração e análise detalhada do projeto. Esta fase conta com diferentes análises pela equipe do FUNBIO e também poderá necessitar a utilização de especialistas externos (pool de consultores) em temas que não tenham cobertura pelo arcabouço de conhecimento atual da equipe.
28. Esta fase se inicia com as orientações ao proponente sobre a elaboração do Documento do Projeto, incluindo a P-24 Política de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Funbio. O Documento de Projeto é então submetido às diferentes perspectivas de análise, objetivando construir um parecer consistente e integrado sobre a viabilidade, os riscos e os benefícios do projeto.

29. A primeira verificação realizada no Desenvolvimento do Projeto é verificar a exatidão e a confiabilidade das informações fornecidas. As informações devem ser atualizadas e descrever o projeto a partir do dia da apresentação.
30. As análises realizadas constituem etapas integradas de um processo contínuo de elucidação, compreensão e discussão de aspectos relevantes do projeto sob as perspectivas técnica, financeira, jurídica e da gestão de riscos.

### III.2.2 ANÁLISE TÉCNICA

31. A análise técnica é conduzida pela Unidade de Coordenação GEF, mas especialistas internos e consultores externos podem ser chamados, dependendo dos temas nos quais o projeto se encaixa.
32. A definição da responsabilidade pela análise técnica é feita no momento do enquadramento, quando se define a necessidade de especialistas internos (Mudanças Climáticas e Energia Limpa, Mecanismos Financeiros, Redes e Gestão de Programas) e quando também pode se definir pela necessidade de contratação de especialistas externos (Formulário de Enquadramento de Projeto – Anexo 3).
33. Esta análise tem como objetivo verificar a qualidade técnica do projeto em termos de consistência dos recursos e insumos a serem aportados com os seus resultados potenciais (objetivos).
34. São critérios importantes para a análise técnica dos projetos:
  - Contribuição às metas da CDB;
  - Contribuição para o cumprimento da missão institucional do FUNBIO;
  - Adesão às metas e indicadores institucionais;
  - Adesão aos indicadores e metas de parceiros e financiadores (por exemplo, indicadores GEF); e
  - Contribuição para o fortalecimento e equilíbrio do portfólio de projetos do FUNBIO.
35. Durante a análise técnica também são identificadas as necessidades de acionamento dos mecanismos de salvaguarda ambientais e sociais para habitats naturais, pesticidas, patrimônio histórico e cultural, de populações indígenas ou reassentamento involuntário, e as Políticas de Integração da Dimensão de Gênero do Funbio. Para maiores detalhes quanto aos procedimentos operacionais para salvaguardas ambientais e sociais e integração da dimensão de gênero, ver PO-03



Procedimentos Operacionais de Avaliação de Impacto Social do Funbio e PO-01  
Procedimentos Operacionais de Integração da Dimensão de Gênero do Funbio.

36. Uma ferramenta importante para a avaliação técnica é o Quadro-Lógico. Ele fornece uma estrutura conceitual para a análise do projeto já que é composto de diversas relações meio-fim começando com as conexões de insumo-produto, passando pelas de produto-finalidade e finalizando com aquelas de finalidade-objetivos. Para cada ano, próximo da implementação do projeto e operação, metas verificáveis explícitas são definidas em cada nível para cada objetivo. O quadro lógico é, assim, tanto uma ferramenta de avaliação e um meio pelo qual o projeto pode ser monitorado para:

- Eficiência em implementação - testando a relação entre insumo-produto.
- Efetividade Operacional – testando a relação insumo-produto-finalidade
- Significância de Impacto – Relação insumo-produto-finalidade-objetivo.

37. Os resultados da análise técnica são registrados no formulário Registro de Análise Técnica (Anexo 4) e juntamente com as demais análises irão subsidiar a decisão de seleção ou não do projeto.

### **III.2.3 ANÁLISE FINANCEIRA**

38. A análise financeira é feita pela equipe financeira da Unidade de Coordenação GEF e avalia a viabilidade financeira do projeto e a capacidade e a estrutura administrativa e financeira do proponente.

39. O primeiro tipo de análise diz respeito à viabilidade do desenho financeiro do projeto, ou seja, se as fontes e volumes dos recursos a serem aportados são condizentes com os resultados propostos. Na análise das fontes de recursos procura-se avaliar a capacidade do proponente de efetivamente acessar os recursos de contrapartidas previstos e necessários ao desenvolvimento do projeto. Na análise do volume procura-se verificar a alocação coerente de recursos para os diferentes componentes e atividades do projeto, onde o FUNBIO utiliza sua larga experiência como executor de projetos ambientais para adequar o projeto aos princípios da eficiência e economicidade.

40. Para mais detalhes sobre os procedimentos operacionais para a análise econômica e financeira, ver PO-10 Diretrizes para Análises Econômicas e Financeiras de Projetos do Funbio.

41. Outra dimensão da análise financeira trata da adequação da estrutura e da gestão administrativa e financeira do proponente às necessidades de gestão do projeto, atentando-se, quando necessário, inclusive para os esforços de adaptação.
42. O registro das informações levantadas e das conclusões construídas durante a análise financeira é realizado no formulário Registro da Análise Financeira (Anexo 5).

#### **III.2.4 ANÁLISE JURÍDICA**

43. A análise jurídica é realizada pela equipe jurídica da Unidade de Coordenação GEF e contempla os aspectos legais do projeto, desde a identificação e formalização jurídica dos proponentes e parceiros, passando pela avaliação preventiva da legalidade das atividades previstas frente à legislação brasileira aplicável e aos requisitos estabelecidos pelo GEF.
44. O objetivo da análise jurídica é antever potenciais riscos jurídicos aos quais o FUNBIO ou seus parceiros poderão ser submetidos com a execução do projeto, e identificar forma de eliminá-los, quando possível, ou mitigá-los.
45. As análises e constatações realizadas durante a análise jurídica são registradas no formulário próprio Registro Análise Jurídica (Anexo 6).

#### **III.2.5 ANÁLISE DE RISCOS**

46. A partir das análises técnica, financeira e jurídica, o Escritório de Projeto (PMO) da Unidade de Coordenação GEF consolida os riscos identificados, prospecta outros riscos, e compara se os parâmetros chave de risco estão consistentes e completos e estão descritos no Mapa de Riscos, e realiza uma análise com base na gravidade dos potenciais problemas e na possibilidade de mitigação dos mesmos.
47. Para aqueles riscos que possuem soluções de mitigação, devem ser registradas as ações sugeridas nas análises anteriores ou propostas outras ações mitigadoras.
48. A análise dos riscos do projeto é concluída com a recomendação sobre a viabilidade do projeto, considerando-se os riscos identificados, sua gravidade e seu potencial de mitigação. O registro da análise de risco é realizado no formulário Registro de Análise de Riscos (Anexo 7).
49. Para mais detalhes sobre os procedimentos operacionais para a gestão de riscos, ver PO-09 Diretrizes para a Gestão de Riscos de Projetos do Funbio.

#### **III.2.6 AVALIAÇÃO INTEGRADA**

50. A avaliação integrada consiste de duas etapas. Na primeira, os documentos produzidos pelas análises anteriores (Análise Técnica, Análise Financeira, Análise Jurídica e Análise de Riscos) e os documentos do projeto (Nota Conceitual e

Documento de Projeto) são submetidos à Unidade de Coordenação GEF e aos membros da Comissão Técnica de Avaliação de Projetos e Programas para seus comentários e sugestões. Essa fase tem um prazo não inferior a 15 dias.

51. Depois desta fase, os registros das análises, o Documento de Projeto e os comentários e sugestões da Unidade de Coordenação GEF e dos membros da Comissão Técnica de Avaliação de Projetos e Programas são submetidas a uma análise integrada pelos membros da Unidade de Coordenação GEF, que a partir dos subsídios disponibilizados se posiciona em relação ao projeto, mediante as seguintes classificações:

- Recomendação unânime;
- Recomendação parcial (maioria dos membros recomenda);
- Recusa parcial (maioria dos membros reprova); ou
- Recusa unânime.

52. Nos casos de recomendação parcial ou recusa parcial, a Unidade de Coordenação GEF poderá solicitar o retorno do projeto ao proponente para revisões ou adequações ou poderá solicitar a manutenção do projeto no *pipeline* do FUNBIO, aguardando nova oportunidade para ser reanalisado conforme este procedimento.

53. Caso o projeto seja recusado de forma unânime, a Unidade de Coordenação GEF informa formalmente ao proponente, deixando claras as razões para não aprovação.

54. A Unidade de Coordenação GEF também notifica o GEF sobre os projetos reprovados.

55. Caso o projeto tenha recomendação unânime, o mesmo é encaminhado para a fase de aprovação final.

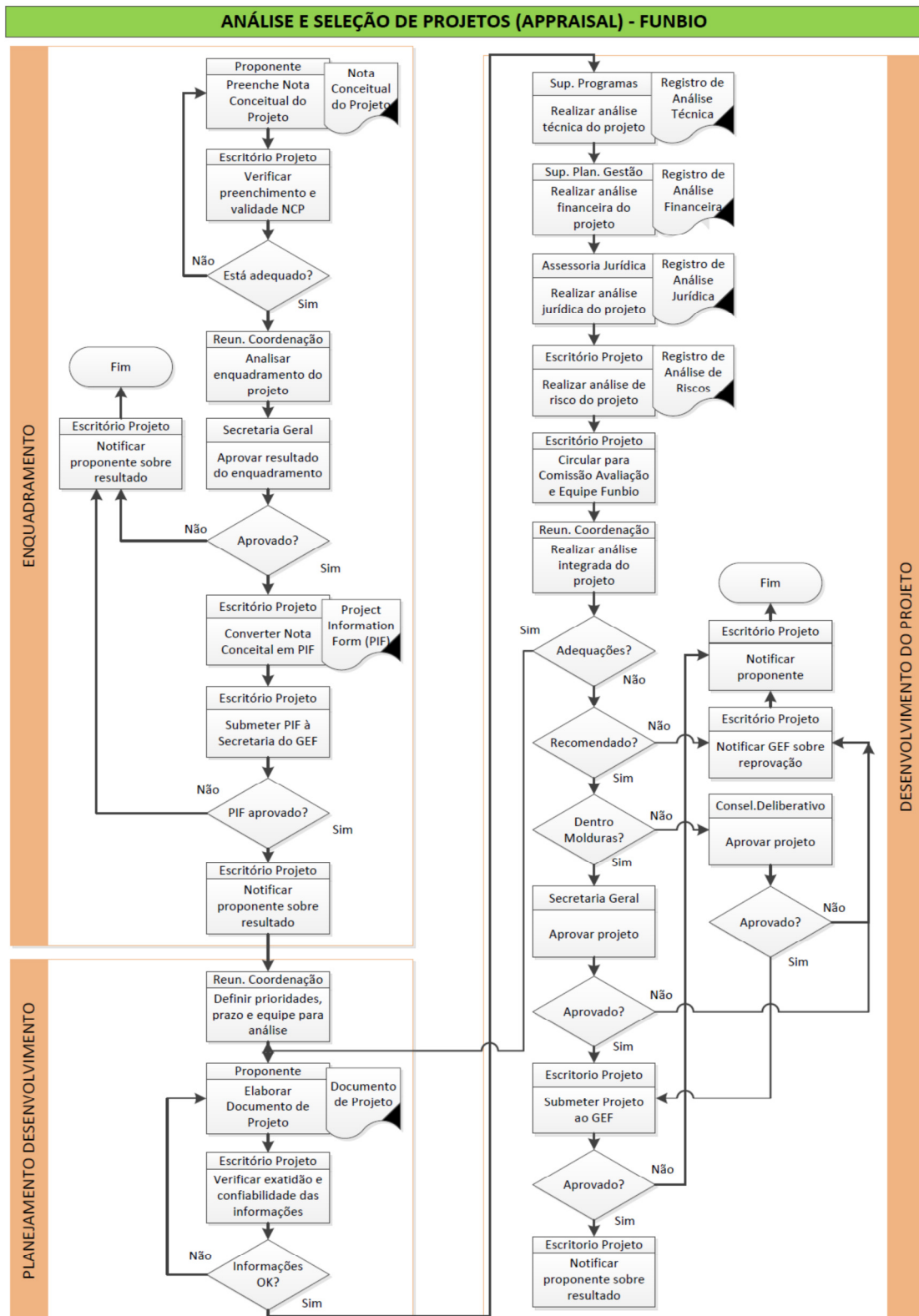
### **III.2.7 APROVAÇÃO FINAL**

56. Estando o projeto dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FUNBIO (Documento de Molduras) a aprovação do projeto será feita pela Secretaria Geral do FUNBIO. Caso contrário, ele será submetido à análise e a aprovação do Conselho Deliberativo na sua próxima reunião ordinária ou em uma reunião extraordinária convocada para este fim, em função da urgência ou importância do projeto a ser analisado.

57. Após esta aprovação, o projeto (Documento de Projeto) é então submetido à Secretaria do GEF para a aprovação final e após o retorno do parecer do GEF é realizada a comunicação formal ao proponente sobre esta decisão. O projeto é integrado ao sistema de gestão do FUNBIO para sua implementação.



**ANEXO I. FLUXO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS (Appraisal)**



### III.3 NOTA CONCEITUAL DO PROJETO

#### PARTE I: INFORMAÇÕES DO PROJETO

<b>Nome do Projeto/Programa</b>	
Data da nota conceitual	
Nome do Autor	
E-mail	
Parceiros envolvidos	
Financiadores potenciais/interessados	
Valor de doações estimado	
Contrapartida estimada	
Projeto tem relação com quais convenções internacionais	Biodiversidade ( ) Mudanças Climáticas ( ) Desertificação ( ) POPs ( ) outra ( ) -> quais:
Período estimado do projeto	
Projeto necessita de aval governamental? De qual esfera de governo?	
Aval (is) foi (ram) dado (s)	Sim ( ) – anexar documentação Não ( )
Qual (is) o(s) bioma(s) alvo?	

Objetivos do Projeto					
Componentes do Projeto	Produtos esperados	Resultados esperados	Valor de doação	Valor de contrapartida	Fonte de recurso

### Descrição do Projeto

Componentes					

## PARTE II: JUSTIFICATIVA

### DESCRIÇÃO DO PROJETO:

- Breve descrição do projeto incluindo:
- Problemas ambientais globais, causas e barreiras fundamentais aos quais o projeto se propõe a impactar;
- Histórico da situação e quaisquer outros projetos associados que buscaram atuar com propósitos semelhantes;
- Cenário desejável após a implementação do projeto, com breve descrição dos resultados esperados e dos componentes do projeto;

- Raciocínio sobre os custos adicionais e as contribuições esperadas á situação inicial, incluindo contrapartidas;
- Benefícios para a conservação da biodiversidade e/ou para mitigação dos efeitos das mudanças climáticas;
- Inovações, sustentabilidade e capacidade de replicação.

**PARTES INTERESSADAS:**

Identificação das principais partes interessadas envolvidas no projeto , tais como sociedade civil, povos indígenas, grupos de gênero e outros relevantes, descrevendo como estes grupos foram envolvidos na preparação do projeto.

**RISCOS:**

Identificação dos riscos inerentes ao projeto, incluindo mudanças climáticas, sociais, ambientais, identificando sempre que possível medidas que possam mitigar tais riscos.

**COORDENAÇÃO:**

Identificação da integração, sinergias e interações do projeto com outras iniciativas e projetos desenvolvidos pelo proponente ou pelo FUNBIO.

**CONSISTÊNCIA:**

Descrição da consistência do projeto com estratégias, políticas e planos nacionais ou com convenções internacionais relevantes.

**MONITORAMENTO:**

Descrição da metodologia de monitoramento do projeto e como será mensurado o progresso do projeto a partir das metas e objetivos (propor de 3 a 5 indicadores chaves).

**PARTE III: EQUIPE RESPONSÁVEL**



Descreva o perfil profissional da equipe diretamente responsável pela execução do projeto, apresentando, para cada cargo, o tipo de experiência, as principais funções e o tempo que dedicará ao projeto.

<b>Nome</b>	<b>Cargo e funções</b>	<b>Vínculo (Funcionário, Consultor, Instituição parceira, outros)</b>	<b>Dedicação (n.º de meses e carga horária semanal)</b>

#### **PARTE IV: SALVAGUARDAS**

##### **Capacidade Institucional para Políticas de Salvaguardas:**

Breve descrição da capacidade institucional do proponente em relação às políticas de salvaguardas.

##### **Especialistas de Salvaguardas Ambientais e Sociais:**

Nome                      Salvaguarda

##### **Políticas de Salvaguardas a serem Aplicadas**

<b>Políticas de Salvaguardas Acionadas</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>A ser definido</b>
<b>Avaliação de Impacto Ambiental e Social</b>			
<b>Proteção de Habitats Naturais</b>			
<b>Manejo de Pragas</b>			
<b>Recursos Culturais Físicos</b>			
<b>Povos Indígenas</b>			
<b>Reassentamento Involuntário</b>			

**Categoria das Salvaguardas:**

**Plano de Preparação das Salvaguardas:**

**Aprovações:**

### III.4 FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO DE PROJETO

Nome do Projeto	
Data de submissão	
Proponente	
Parceiros envolvidos	
Financiador(es)	
Valor estimado	
Contrapartida estimada	
Origem da Contrapartida	
Projeto é de conservação da biodiversidade?	Sim ( ) Não ( )
Duração estimada do projeto	
Qual (is) o(s) bioma(s)?	
Quais os temas?	
Existem atividades não diretamente relacionadas à conservação da biodiversidade?	
Quais áreas programáticas devem trabalhar neste projeto	
Em quais linhas estratégicas este projeto se encaixa?	
O projeto é uma réplica/ou similar a outros projetos já realizados ou é um projeto inovador?	
O projeto deve ser ajustado para entrar no <i>pipeline</i> do FUNBIO?	Sim ( ) Não ( )

Quem foi responsável pelo enquadramento?	
Assinatura:	

Prioridade de análise do desenvolvimento do projeto	Alta ( ) Média ( ) Baixa ( )
Prazo previsto para análise do desenvolvimento do projeto	
Definição da equipe para análise técnica	
Necessidade de contratação de especialistas?	Sim ( ) Não ( )
Quais?	

**III.5 REGISTRO DA ANÁLISE TÉCNICA**

Nome do Projeto	
Data de início da análise técnica	
Biomass alvo	
Descrição do objetivo do projeto:	
Contribuições do projeto para o alcance das metas de AICHI (Quais metas e quais contribuições?)	
Contribuições do projeto para o alcance de outros indicadores relevantes (Indicadores GEF, Indicadores de Governo, etc.)	
O FUNBIO pode agregar valor a este projeto?	Sim ( )                      Não ( )
Se SIM, Como?	
Existe coerência técnica entre os objetivos propostos e os recursos / insumos / atividades planejadas?	
Justificativas para o envolvimento do FUNBIO e dos potenciais financiadores identificados no projeto	

Especialistas das Salvaguardas Ambientais e Sociais

Salvaguardas	Acionadas ?	Explicação / Obs (opcional)	Categoria
Salvaguardas Ambientais e Sociais			

Proteção de Habitats Naturais
Reassentamento Involuntário
Povos Indígenas
Manejo de Pragas
Recursos Culturais Físicos

### **Categoria de Salvaguardas :**

Categoria da Integração de Gênero	I ( )	II ( )
	III ( )	

#### **Sumário dos pontos chave das Salvaguardas**

**Descrever qualquer questão de salvaguardas e os impactos associados no projeto proposto. Identificar e descrever qualquer potencial impacto de larga escala, significativo e/ou impactos irreversíveis:**

**Descrever qualquer impacto potencial indireto e/ou impactos de longo prazo devido a atividades futuras na área do projeto:**

**Descrever quaisquer alternativas de projeto (se relevantes) que possam contribuir para a eliminação ou minimização dos impactos adversos**

**Descrever as ações a serem tomadas pelo proponente para endereçar os pontos das políticas de salvaguardas. Demonstrar uma avaliação da capacidade do proponente para o planejamento e implementação das ações descritas.**

**Identificar os parceiros chave (key stakeholders) e descrever os mecanismos de consulta e informação (disclosure) das políticas de salvaguardas, com ênfase nas pessoas/populações potencialmente afetadas.**

#### **Requerimentos de Informação/Divulgação (disclosure)**

**Avaliação de Impactos Ambientais e Sociais /Auditoria /Plano de Gerenciamento / Outros:**

**Planos de Salvaguardas**

#### **Indicadores de Monitoramento do Cumprimento das Salvaguardas**

**Avaliação de Impactos Ambientais e Sociais**

**Proteção de Habitats Naturais**

**Manejo de Pragas**

**Recursos Culturais Físicos**

<b>Povos Indígenas</b>
<b>Reassentamento Involuntário</b>

<b>Aprovações</b>
Pessoa(s) responsável(is) pela Análise Técnica (technical appraisal)
Data de conclusão da Análise Técnica
Assinatura:
Pessoa(s) responsável(is) pela Análise das Salvaguardas (safeguards appraisal)
Assinatura

### III.6 REGISTRO DA ANÁLISE FINANCEIRA

Nome do Projeto	
Data de início da análise financeira	
Financiador (es)	
Valor estimado – Total	
Valor estimado – In Kind	
Valor estimado – Cash	
Como serão aportados os recursos (in Kind/cash)?	
Contrapartida estimada – Total	
Contrapartida estimada – In Kind	
Contrapartida estimada – Cash	
Como serão comprovadas as contrapartidas?	
Qual o comprometimento dos apoiadores com as contrapartidas?	
Existem acordos, convênios já firmados para as contrapartidas?	Sim ( ) Não ( )
Os recursos previstos para o projeto parecem ser adequados aos seus objetivos?	Sim ( ) Não ( )
Existem evidências de que os controles internos do proponente garantem que as operações financeiras são aprovadas por uma pessoa autorizada e são consistentes com as leis e regulamentos aplicáveis?	Sim ( ), Quais? Não ( )
Existem evidências de que os controles	Sim ( ), Quais?



internos do proponente garantem que os registros contábeis estão completos, precisos, e são mantidos em uma base consistente?	Não ( )
Existem evidências de que o sistema de contabilidade do proponente garante que os recursos repassados são devidamente autorizados, usados para a finalidade pretendida, e registrados de uma forma organizada e consistente?	Sim ( ), Quais? Não ( )
Já foi realizada alguma auditoria externa das declarações financeiras da sua instituição?	Sim ( ), Apresentar os últimos relatórios Não ( )
Há risco cambial envolvido no projeto?	Sim ( ) Não ( )
Qual o nível de sensibilidade deste risco?	
Existem maneiras de minimizar este risco? Quais?	Sim ( ) Não ( )
Foram identificados outros riscos financeiros e/ou contábeis?	Sim ( ), Quais? Não ( )
Responsável (is) pela Análise Financeira	
Data de término da Análise Financeira	
Assinatura dos Responsáveis	

### III.7 REGISTRO DA ANÁLISE JURÍDICA

Nome do Projeto	
Data de início da análise jurídica	
Proponente (s)	
Regularidade Jurídica do(s) Proponente (s)	
Quais tipos de instrumentos jurídicos <u>essenciais</u> (contratos, ACTs, convênios) deverão ser celebrados para que o projeto entre em vigor?	
Quais tipos de instrumentos jurídicos <u>desejáveis</u> (contratos, ACTs, convênios) deverão ser celebrados para que o projeto entre em vigor?	
O proponente já assinou estes tipos de instrumento em outros projetos?	Sim ( ) Não ( )
Quem tem autoridade para assinar estes documentos?	
As atividades previstas para o projeto estão sujeitas a quais legislações brasileiras?	<input type="checkbox"/> Trabalhista <input type="checkbox"/> Civil <input type="checkbox"/> Ambiental <input type="checkbox"/> Humanos <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Propriedade Intelectual <input type="checkbox"/> Outras.....

Identificada a necessidade de acionamento das salvaguardas do FUNBIO?	<input type="checkbox"/> Ambientais e Sociais <input type="checkbox"/> Proteção de Habitats Naturais <input type="checkbox"/> Manejo de Pragas <input type="checkbox"/> Recursos Culturais Físicos <input type="checkbox"/> Povos Indígenas <input type="checkbox"/> Reassentamento involuntário <input type="checkbox"/> Integração de Gênero
Quais os riscos jurídicos identificados neste projeto?	
Existem formas de mitigar estes riscos?	Sim ( ) Não ( )
Quais?	
Responsável (is) pela Análise Jurídica	
Data de término da Análise Jurídica	
Assinatura	

### III.8 REGISTRO DA ANÁLISE DE RISCOS

Nome do Projeto				
Data de início da análise de riscos				
Análise Técnica				
Riscos Identificados	Técnicos	Gravidade	Mitigável	Ação Proposta
		<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
		<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
		<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
Análise Financeira				
Riscos Identificados	Financeiros	Gravidade	Mitigável	Ação Proposta
		<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
		<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
		<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
Análise Jurídica				
Riscos Identificados	Jurídicos	Gravidade	Mitigável	Ação Proposta
		<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	

	<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
	<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
Os riscos não mitigáveis identificados <u>recomendam a não seleção do projeto?</u>	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Justificativa:		
Responsável (is) pela Análise Risco			
Data de término da Análise Risco			
Assinatura			